



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 07/2021

Processo nº 23109.005257/2021-88

### **EDITAL 07/2021/CAINT/UFOP, DE 31 DE MAIO DE 2021**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de um estudante bolsista de graduação para apoio às suas atividades e necessidades de Tecnologia da Informação.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) tem como missão fomentar os processos de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando promover e consolidar uma cultura de internacionalização que passe por todos os setores acadêmicos e administrativos da UFOP, por meio da gestão de convênios internacionais, do apoio à mobilidade e à difusão dos idiomas estrangeiros e outras atividades que possibilitem a inserção da Universidade em um contexto acadêmico global.

**1.2.** O estudante selecionado auxiliará nas atividades relacionadas à internacionalização, por meio do desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão da CAINT (SGC) e do site da CAINT, além de outras demandas que surgirem referentes à Tecnologia da Informação.

**1.3.** Durante o período em que a UFOP estiver com atividades presenciais suspensas, o trabalho será realizado totalmente em home office, sendo o estudante responsável pela estrutura e condições de trabalho adequadas (computador, rede de internet segura, câmera, microfone, etc).

#### **2. BENEFÍCIOS**

**2.1.** Bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses.

**2.2.** Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

#### **3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

**3.1.** Desenvolver novas funcionalidades para o Sistema de Gestão da CAINT (SGC), de acordo com as necessidades do setor;

**3.2.** Aplicar correções, atualizações e modificações, conforme necessidade, no Sistema de Gestão e no site da CAINT;

**3.3.** Auxiliar na publicação de conteúdos no site e nas redes sociais da CAINT;

**3.4.** Intermediar recursos e solicitações do setor junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), principalmente no que tange aos servidores do SGC e do site da CAINT;

**3.5.** Realizar o registro de dados no Sistema de Gestão da CAINT;

**3.6.** Documentar e produzir relatório sobre as atividades desenvolvidas;

**3.7.** Participar de reuniões e treinamentos relativos às atividades desenvolvidas pela CAINT;

**3.8.** Auxiliar a organização de eventos e outras atividades relacionadas à internacionalização.

#### **4. REQUISITOS BÁSICOS**

**4.1.** Ser aluno de graduação, regularmente matriculado na UFOP, preferencialmente nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação, com conclusão do curso prevista para 2022-1 ou períodos subsequentes;

**4.2.** Ter domínio do framework *Django*, assim como da linguagem de programação *Python*;

**4.3.** Ter conhecimento em instalação e gerenciamento de sistemas *Linux*, principalmente utilizando acessos *SSH* e *FTP*;

**4.4.** Ter conhecimento de *HTML*, *CSS* e *Javascript*;

**4.5.** Ter conhecimentos avançados do *Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint)* e de ferramentas de internet (e-mail e redes sociais);

**4.6.** Possuir acesso à internet e a equipamentos (computador, câmera e microfone) e ter disponibilidade para encontros remotos diários e/ou semanais com a equipe e Coordenação da CAINT.

**4.7.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

**4.8.** Ter boa habilidade de comunicação escrita, em português e em inglês;

**4.9.** Ter um perfil prestativo e pró-ativo;

**4.10.** Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil;

**4.11.** Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da CAINT por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos;

#### **5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO**

**5.1.** Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;

**5.2.** Ter domínio de ferramentas de design gráfico;

**5.3.** Ter domínio da plataforma *Moodle*;

**5.4.** Ter cursado a disciplina *BCC481 - Programação Web* ou *CSI477 - Sistemas Web I*.

**5.5.** Ter domínio do framework *Joomla /WordPress*;

**5.6.** Ter conhecimento de bancos de dados *SQL*.

## **6. VAGAS OFERECIDAS**

**6.1.** Será oferecida 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 horas semanais.

**6.2.** Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na CAINT e caso tenham interesse em atuar como voluntários em outras atividades vinculadas ao setor.

## **7. INSCRIÇÃO**

**7.1.** As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, do dia **31 de maio até o dia 20 de junho de 2021**, e deverão ser encaminhadas ao endereço [international@ufop.edu.br](mailto:international@ufop.edu.br), com o assunto “Inscrição para Bolsa CAINT - TI”.

**7.1.1.** Inscrições com assunto diferente do especificado no subitem 7.1 ou enviadas fora do prazo não serão aceitas.

**7.1.2.** A CAINT não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**7.2.** São documentos obrigatórios para inscrição:

**7.2.1.** Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

**7.2.2.** Atestado de matrícula;

**7.2.3.** Currículo;

**7.2.4.** Carta de motivação escrita em inglês;

**7.2.5.** Link do portfolio e/ou do Github (opcional);

**7.2.6.** Certificado expedido por Escola de Idiomas/Curso de extensão ou certificado de Exame de Proficiência em inglês e/ou outros idiomas (opcional);

**7.2.7.** Carta de recomendação de professor ou servidor técnico-administrativo da UFOP com quem o candidato já tenha realizado algum tipo de atividade na Universidade (opcional).

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1.** A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

**8.2.** A segunda etapa da seleção será composta de uma atividade prática e de uma entrevista, ambas realizadas de maneira remota (online).

**8.2.1.** A atividade prática consistirá no desenvolvimento de uma versão simplificada de um módulo do Django.

**8.2.2.** No dia **25 de junho, às 9h30min**, os candidatos deverão participar de uma reunião de orientação a fim de obterem instruções acerca da atividade prática a ser desenvolvida.

**8.2.3.** As respostas da atividade prática deverão ser enviadas à CAINT **até às 23h59min do dia 27 de junho.**

**8.2.4.** A entrevista individual acontecerá entre os dias **30 de junho e 1º de julho** de 2021, em horário a ser previamente informado via e-mail.

**8.2.5.** Os candidatos serão notificados por e-mail nos dias **24 de junho** (convocação para reunião de orientação) e **29 de junho** (convocação para entrevista) de 2021.

**8.3.** O resultado será divulgado no dia **02 de julho**, até às 18h, no endereço eletrônico <https://www.caint.ufop.br/>.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	31 de maio
Período de inscrição	31 de maio a 20 de junho
Análise das inscrições	21 a 23 de junho
Envio de e-mail de convocação para a atividade prática	24 de junho
Reunião de orientação sobre a atividade prática	25 de junho, 9h30min
Prazo para envio das respostas da atividade prática	27 de junho, 23h59min
Análise da atividade prática	28 de junho
Envio de e-mail de convocação para a entrevista	29 de junho
Entrevista	30 de junho e 1º de julho
Divulgação do resultado Convocação para início das atividades	02 de julho
Início das atividades	05 de julho

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

**10.2.** Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadora de Assuntos Internacionais.

Jaqueline Pinheiro Schultz,  
Coordenadora de Assuntos Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, em 31/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175762** e o código CRC **EBE42048**.